



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.470, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1994

= Dispõe sobre atribuição de nome a praça existente na Vila Santa Aureliana, nesta cidade =

MANOEL CARLOS MANEZINHO PEREIRA, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI :

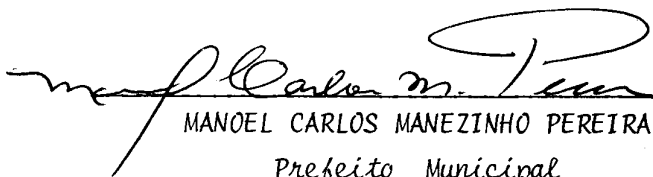
Artigo 1º - Fica denominado "Praça ANTONIO FERRARI", o logradouro atualmente sem nome existente na Vila Santa Aureliana, assim descrito : um terreno com área de 614,27475 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações : partindo do marco A-2 cravado junto à Rua Guilherme Wolf e Rua João de Souza, segue por esta no rumo de 11º 46' 54" SE, na distância de 43,107 metros até o marco B-2, que está cravado junto à Rua Manoel Francisco Soares, de flete à direita no rumo de 62º 37' NW na distância de 36,40 metros até o marco C 2, que está cravado à Rua Guilherme Wolf ou área 2, segue por esta no rumo de 43º 02' 44" NE, na distância de 34,40 metros até o marco inicial A-2, encerrando assim o perímetro.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, aos 22 de Fevereiro de 1994


MANOEL CARLOS MANEZINHO PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - S. P.

Registrado nesta Secretaria sob nº

013, fis. 62, Liv.º nº 02

Publicado no Jornal "DEBATE"

Edição nº 671 do dia 27/02/94